



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Palmital, e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo às Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, a Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, para exararem os respectivos pareceres.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 22 de maio de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

